

Cultivares transgênicas de algodão Marca Embrapa.

Tolerância ao glifosato e flexibilidade de aplicação.

Produtores do Cerrado Brasileiro podem contar com novas cultivares de algodão com excelentes características genéticas. A Embrapa reuniu nessas cultivares a qualidade da Empresa no desenvolvimento genético com a tecnologia **RR Flex*** Monsanto para tolerância ao glifosato.

Essas são as primeiras cultivares brasileiras vcom tecnologia **RR Flex**, que oferecem maior flexibilidade no controle de plantas daninhas, permitindo a aplicação do herbicida em qualquer fase do desenvolvimento do algodoeiro.

A Embrapa oferece no mercado as sementes das cultivares BRS 371RF, BRS 370RF, BRS 369RF e BRS 368RF, que são comercializadas por seus parceiros, para produtores dos Estados de Goiás, Bahia, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.

Acesse www.embrapa.br/cultivares

Qualidade genética, produtividade e rusticidade, resistência a doenças e qualidade de fibra.

* **RR FLEX**

Cultivares de Algodão



BRS 371RF

Com resistência múltipla a doenças, com destaque para a mancha de ramulária e ao nematoide das galhas. Indicada para cultivo em primeira safra nos estados de GO, MT, MS e BA.



BRS 370RF

Ampla adaptação aos estados de GO, MT e MS, para cultivo em primeira e segunda safra.



BRS 369RF

Com alta produtividade no cultivo em segunda safra nos estados de GO, MT e MS. Indicada para espaçamento normal (0,76 m) e estreito (0,45 m) entre fileiras.



BRS 368RF

Alta produtividade, para cultivo em primeira safra (sequeiro) e segunda safra (irrigado) no estado da BA.

Atributos

Atributos	BRS 371RF	BRS 370RF	BRS 369RF	BRS 368RF
Porte da planta	Alto*	Médio	Baixo	Baixo
Rendimento fibra (%)	39	40,5	40,5	40
População de plantas (mil/ha)	75 - 85	80 - 90	90 - 160	90 - 105
Aderência de pluma	Forte	Normal	Normal	Normal
Ciclo	Longo	Médio	Médio precoce	Médio precoce
Época de semeadura	Abertura de plantio 1ª safra	1ª e 2ª safras	2ª safra	1ª ou 2ª safra (irrigado)
Uso safrinha	Não indicada	Apta	Apta	Apta

Resistência a doenças

	S	MS	MR	R
Doença azul (típica)	■	■	■	■
Mosaico comum	■	■	■	■
Bacteriose	■	■	■	■
Mancha de ramulária	■	■	■	■
Ramulose	■	■	■	■
Nematoide das galhas	■	■	■	■
Fusarium	■	■	■	■

S - Suscetível
MS - Moderadamente suscetível
MR - Moderadamente resistente
R - Resistente

* Cultivar com maior necessidade de uso de regulador de crescimento

RECOMENDAÇÕES

Indicações de locais de plantio

Cultivar	Bahia	Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul	
	1ª Safra	1ª Safra	2ª Safra
BRS 371RF	R ⁴	R ⁴	-
BRS 370RF	R ³	R ³	R ³
BRS 369RF	-	-	R ²
BRS 368RF	R ¹	-	-

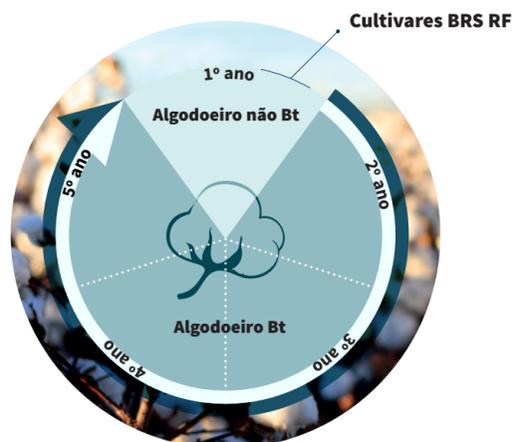
1 - Meio e final do período de plantio em 1ª safra;
2 - Plantio em 2ª safra (safrinha) em espaçamento de 0,45 m a 0,76 m;
3 - 1ª e 2ª safras em semeadura com espaçamento de mínimo de 0,76 m;
4 - Abertura do período de plantio em 1ª safra.

Opções para o sistema de cultivo

Além de uma excelente opção para os produtores de algodão, as cultivares com tecnologia RR Flex podem ser utilizadas em áreas de refúgio para manejo de resistência de insetos-pragas.

As cultivares com tecnologia RR Flex auxiliam no manejo e controle de plantas daninhas.

Apresentam-se como alternativa para a rotação dos sistemas de cultivo do algodoeiro, favorecendo o manejo de resistência de plantas daninhas e insetos-pragas.



Em lavouras com cultivares de algodoeiro GM resistentes a insetos (Bt), recomenda-se semear 20% da área com cultivares não Bt, podendo-se usar nessas áreas cultivares BRS RF. A distância máxima da área de refúgio para a área de algodoeiro Bt não deve ultrapassar 800 m.

Destruição de restos culturais

Para fins de semeadura direta da cultura subsequente ao algodoeiro, recomenda-se as seguintes etapas no processo de destruição de restos culturais:

- 1- Após a colheita, destruição mecânica com implemento triturador;
- 2 - Quando do início da rebrota, aplicar entre 800 e 1200 g/ha do i.a 2,4D;
- 3 - 30 a 40 dias após a aplicação de 2,4D, se necessário (nova rebrota), aplicar 400.



Algodão RF

Parceiros



BRS 371 RF
BRS 370 RF
BRS 369 RF
BRS 368 RF

Lançamentos



Ministério da
Agricultura, Pecuária
e Abastecimento

